



## Conselho Nacional de Justiça

**Termo de Adesão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para o intercâmbio de informações de interesse recíproco.**

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Centro Administrativo Federal, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, Vilson Darós, RG nº 9.020.383.148 e CPF nº 005.079.890-15, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para o intercâmbio de informações de interesse recíproco, conforme previsão constante em sua Cláusula Quarta, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente os objetivos ali traçados. O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão no Diário de Justiça Eletrônico, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419, combinado com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, com encaminhamento de cópia aos demais partícipes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 23 de setembro de 2010

**Ministro Cezar Peluso**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**Ministro Enrique Ricardo Lewandowski**

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

**Vilson Darós**

Presidente do Tribunal Regional do Federal da 4ª Região

